



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 019/2024 de 24 de abril de 2024

*"Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** a mudança e desocupação da Sede Administrativa para início das obras de reforma, ampliação e adequação à acessibilidade, consonante com o Processo Administrativo02/2024, agendada para terça-feira, 29/04/2024, às 7h;

**Considerando** que na quinta-feira, 02/05/2024, após feriado nacional, os computadores e demais equipamentos ainda não estarão instalados e conectados ao servidor da Câmara Municipal e ao sinal de internet;

**Considerando** que, assim, ficou agendado para 02/05/2024 com os prestadores dos serviços de tecnologia a montagem e conexão dos computadores.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ponto facultativo na quinta-feira, 02/05/2024, para conclusão da mudança e devida instalação e conexão do parque tecnológico da Câmara Municipal;

**Parágrafo único.** Alguns servidores e diretores poderão ser acionados pela presidência para deliberações importantes.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.

  
**RODRIGO ZARA FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024